

EDITAL Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2024
SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

O **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR/AR-GO**, CNPJ nº **04.279.967/0001-05**, com sede na Rua 87, Nº 708, 1º andar, Edifício FAEG, Setor Sul, CEP 74.093-300, Goiânia-Goiás, pessoa jurídica de direito privado (Lei nº 8.315, de 23/12/1991 e Decreto nº 566, de 10/06/1992), sem fins lucrativos, desvinculado da Administração Pública, torna público este *Processo de Seleção*, na forma estabelecida neste Edital, destinado a selecionar **estagiários** para provimento de vagas imediatas conforme a necessidade do Senar/AR-GO.

1. DO OBJETO

- 1.1. O Processo de Seleção de Estagiários destina-se a recrutar e selecionar estudantes de nível superior para composição do quadro de colaboradores do Senar/AR-GO e será regido por este Edital, disponível no site <https://sistemafaeg.com.br/senar/trabalhe-conosco/>.
- 1.2. O estágio é atividade não obrigatória acrescida à carga horária regular obrigatória, conforme a Lei 11.788/2008. As atividades do estágio visam a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do estagiário para a vida cidadã e para o trabalho.
- 1.3. É responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as informações no [site](#) do Senar/AR-GO.
- 1.4. Todas as dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados ao e-mail: rh@senar-go.com.br
- 1.5. O Senar/AR-GO poderá suspender ou cancelar este Processo conforme sua discricionariedade.
- 1.6. O Senar/AR-GO oferece bolsa estágio no valor de R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais), Vale-transporte e Auxílio alimentação.
- 1.7. O Senar/AR-GO não se obriga a atender condição especial da instituição de ensino superior para admissão do vínculo de estágio.
- 1.8. O estágio será realizado na sede do Senar/AR-GO na cidade de Goiânia e é vinculado ao Programa de Estágio do Instituto Euvaldo Lodi - IEL.

2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de início imediato e outras 20 (vinte) de cadastro de reserva conforme descritivo abaixo:

Cargo	ESTAGIÁRIO		
Nº de vagas	2	Cadastro de reserva	20
Bolsa Estágio	R\$ 951,00 (novecentos e cinquenta e um reais)		
Benefícios	Vale alimentação (756,00) , Vale Transporte (176,00)		
Requisitos Obrigatórios	Escolaridade: estar matriculado em curso de graduação universitária na área de Ciências Agrárias		
Competências Exigidas	Comportamentais: Comunicação – Relacionamento Interpessoal – Comprometimento – Flexibilidade		

- 2.2 Preenchida a vaga, os 20 (vinte) primeiros classificados remanescentes de cada formação comporão um Cadastro de Reservas, pelo prazo de até 06 (seis) meses, a contar da homologação deste Processo Seletivo, podendo ser convocados respeitando a ordem de classificação em caso de desistência ou abertura de novas

vagas.

- 2.3 O horário do estágio será determinado pelo SENAR/AR-GO à luz dos respectivos interesses e necessidades, respeitando os horários escolares e será executado na sede do SENAR em Goiânia/GO.
- 2.4 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão às expensas do próprio candidato, não sendo do SENAR/AR-GO a responsabilidade por qualquer custo.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIÁRIO

- 3.1 O Processo de seleção ocorrerá em 4 (quatro) etapas: Recrutamento (eliminatório), Avaliação de Conhecimentos (caráter eliminatório e classificatório), Avaliação por Competências (caráter classificatório) e Análise Documental (eliminatória).
- 3.2 O Recrutamento consiste na fase de recebimento das inscrições, análise e avaliação curricular dos candidatos.
- 3.3 A Avaliação de Conhecimentos tem como objetivo identificar o nível de conhecimento dos candidatos em relação às habilidades e competências necessárias para o estágio. Essa avaliação tem como propósito principal avaliar se os candidatos possuem o conhecimento teórico e prático exigido para desempenhar as funções do estágio de forma eficiente.
- 3.4 A Avaliação de Competências consiste na fase de avaliação das competências necessárias ao desempenho da função..
- 3.5 A Análise Documental consiste na fase em que as informações do candidato interessado no Recrutamento são conferidas.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas e serão efetivadas EXCLUSIVAMENTE no endereço <http://sistemafaeg.com.br/senar>, no Trabalhe Conosco, Seleção, Edital 04/2024 – Seleção de Estagiários, mediante preenchimento do respectivo Formulário.
 - 4.1.1 O formulário está disponível no seguinte endereço <https://forms.gle/QGCHUieQAs7WPF5f6>
- 4.2 O candidato ao Processo Seletivo deverá anexar currículo vitae em arquivo PDF no ato da inscrição.
- 4.3 O candidato que não anexar o currículo não terá sua inscrição validada.
- 4.4 O Senar/AR-GO não se responsabiliza por inscrições não efetivadas por questões técnicas que sejam inerentes ao candidato.
- 4.5 A realização da inscrição implicará em ciência e prévia aceitação irrestrita das normas e das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e sobre os quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 4.6 As inscrições ocorrerão no período de 29/04/2024 a 03/05/2024, conforme cronograma.

5. DO RECRUTAMENTO E DA ANÁLISE CURRICULAR

- 5.1 Nesta etapa serão analisados os currículos dos candidatos com apreciação e verificação do atendimento aos requisitos exigidos.
- 5.2 Serão aprovados **todos os** candidatos **que cumprirem os requisitos do item 2.1**, os quais serão convocados por meio de Comunicado no site, para comparecerem às próxima etapa: Avaliação **de Conhecimentos e** por Competências.
- 5.3 Uma vez encaminhada a documentação curricular, não será permitida a complementação de documentos.
- 5.4 Não será aceito o encaminhamento de qualquer novo documento no período de interposição de recursos como complementação de documentação ou mesmo anexa à sua argumentação do recurso.
- 5.5 O não cumprimento de quaisquer das exigências estabelecidas para a vaga ocasionará na eliminação automática do candidato.

6. DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- 6.1 A Avaliação de Conhecimentos consistirá na aplicação de 01 (uma) Prova Objetiva, em formato on-line através de Formulário eletrônico que será disponibilizado posteriormente no e-mail da inscrição.
- 6.2 As orientações de como deverão ser realizadas serão especificadas na forma de comunicado específico conforme cronograma estabelecido neste Edital.
- 6.3 Serão habilitados para a 2ª Etapa – Avaliação de Conhecimentos, todos os candidatos aprovados na 1ª etapa – Avaliação Curricular.
- 6.4 A Avaliação de Conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I (Conteúdo Programático) deste Processo Seletivo.
- 6.5 A Avaliação de Conhecimentos - Prova Objetiva conterá 10 (dez) questões com 04 (quatro) alternativas cada (A, B, C, D), sendo necessário assinalar apenas uma, no valor total de 100,0(cem) pontos.
- 6.6 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha On-line de todos os candidatos serão corrigidas pela Banca Examinadora conforme gabarito disponibilizado.
- 6.7 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha On-line será realizada no dia 09/05/2024, exclusivamente, e, terá a duração total de até 1 (uma hora), com início às 09h e término às 10h.
- 6.8 O candidato terá única tentativa para realização de cada questão da prova on-line.
- 6.9 As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.
- 6.10 O SENAR/AR-GO não se responsabiliza por quaisquer dificuldades de ordem técnica (internet, congestionamento de comunicação, etc.) que impossibilitem a conclusão da prova.
- 6.11 Os candidatos são os únicos responsáveis por providenciar o equipamento e a rede adequados para a conclusão da Avaliação de Conhecimentos.
- 6.12 Os gabaritos e as questões das Provas Objetivas de Múltipla Escolha On-line serão divulgados no mesmo dia 09/05/2024 a partir das 20h.

7. DA AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS

- 7.1 Nesta etapa, os candidatos serão avaliados individualmente por Banca Examinadora composta de pelo menos 03 (três) avaliadores, que direcionarão questões orais baseadas nas competências.
- 7.2 A Avaliação por Competências consiste em um diálogo direcionado para alinhamento entre o perfil do candidato e as atividades previstas na vaga ofertada, considerando-se também o turno disponível para estágio e a previsão de conclusão do curso.
- 7.3 A avaliação será realizada de forma on-line através de link (Google Meet ou Zoom) encaminhado ao e-mail da inscrição do candidato.
- 7.4 A Avaliação por competências será a classificatória e não eliminatória, exceto para aqueles candidatos convocados que não comparecerem à etapa.
- 7.5 Serão convocados para a 3ª Etapa – Avaliação Individual por Competências os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos classificados, incluindo-se os empatados.
- 7.6 O candidato no ato da avaliação por competências deverá, sob pena de eliminação, autorizar o uso de imagem durante o processo.
- 7.7 As avaliações por competências serão gravadas e armazenadas até a homologação do resultado e não serão disponibilizadas sob nenhuma hipótese ao candidato ou a terceiros.
- 7.8 A Avaliação por Competências durará até 20 (vinte) minutos por candidato.
- 7.9 A Avaliação Individual será em uma escala de 0 (zero) a 1,0 (um) ponto distribuídos pelos critérios de avaliação divididos pelas questões estabelecidas para o candidato, conforme previsto nos subitens 7.11 e 7.12;
- 7.10 A nota da Avaliação por Competências consistirá na média das notas dos avaliadores;
- 7.11 Não haverá segunda chamada ou repetição da Avaliação por Competências;
- 7.12 A Avaliação Individual por Competências observará os seguintes critérios de pontuação:

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
EXCELENCIA: Há plena indicação da presença da competência pela	1,0

significativa frequência e/ou intensidade do comportamento.	
APLICA: Há indicação da presença da competência pela moderada frequência e/ou intensidade do comportamento.	0,7
ABAIXO DO NECESSÁRIO: Há pouca indicação da presença da competência pela baixa frequência e/ou intensidade do comportamento.	0,4
NÃO APLICA: A raridade ou ausência da evidência indica que muito dificilmente a competência está presente	0,0

7.13 O candidato será avaliado com base nas seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	DESCRIÇÕES
Comunicação	Transmitir ideias e conteúdos com clareza e de forma que os outros compreendam corretamente a sua mensagem. Na comunicação verbal ouvir com atenção demonstrando compreender com exatidão o que o outro está transmitindo
Relacionamento Interpessoal	Interação – com colegas do setor e de outros setores, lideranças e clientes externos – de forma atenciosa, educada e solícita de forma a proporcionar um clima agradável e amigável no trabalho
Comprometimento	Capacidade de disponibilizar todo o potencial com vistas aos objetivos e metas da equipe, colaborando e dando suporte com dedicação e empenho
Flexibilidade	Capacidade de adaptação rápida às situações inesperadas e facilidade de encontrar novas soluções para resolver problemas e adversidades, bem como adaptar-se a mudanças, novas regras, situações e condições.

8. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 7.1 Nesta etapa será verificada a documentação referente às informações e dados fornecidos nas etapas anteriores;
- 7.2 O candidato, quando convocado, deverá apresentar cópia do RG, CPF e certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
- 7.3 A comprovação da escolaridade se dará mediante a cópia da apresentação de Declaração ou Certificado de Matrícula do Curso;
- 7.4 O não cumprimento de qualquer das exigências ocasionará a eliminação automática do candidato.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Divulgação do Processo Seletivo Simplificado	29/04/2024
Inscrições	29 a 03/05/2024
Resultado da Análise Curricular	07/05/2024
Prazo recursal sobre a Análise Curricular	08/05/2024
Avaliação de Conhecimentos	09/05/2024
Prazo recursal sobre a Avaliação de Conhecimentos	10/05/2024
Divulgação dos candidatos selecionados para Avaliação por Competências	11/05/2024
Avaliação por Competências	14 e 15/05/2024
Divulgação do Resultado Final Preliminar	16/05/2024
Prazo recursal sobre a Avaliação por Competências	16/05/2024

10. DOS RECURSOS

9.1 Os recursos desde que tempestivos deverão ser encaminhados ao e-mail rh@senar-go.com.br.

11. DO RESULTADO

10.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site do Senar/AR-GO;

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 As ocorrências não previstas neste Edital ou os casos omissos serão definidos pela Gerência de Recursos Humanos, pela Banca Examinadora e pela Superintendência;
- 11.2 Caso haja necessidade de desempate, serão aplicados os seguintes critérios, na ordem apresentada: a) Maior nota da Avaliação de Competências; b) Maior Nota na Avaliação de Conhecimentos; c) Maior Idade;
- 11.3 É permitida a participação de ex-funcionários do SENAR/AR-GO no Processo Seletivo, desde que não tenha sido demitido por justa causa e na data da inscrição já tenha decorrido os 06 (seis) meses de seu desligamento;
- 11.4 É vedada a participação de parentes de membros dos Conselhos do Senar, do Superintendente, de diretores, assessores e de gerentes do SENAR/AR-GO até o 3º grau civil;
- 11.5 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de publicação dos atos referentes a este Processo Seletivo;
- 11.6 Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018), o candidato ao fazer a inscrição autoriza o tratamento dos seus dados pessoais pelo Senar/AR-GO, com a finalidade do Processo de Seleção de Estagiários. Os dados serão devidamente eliminados conforme a política de retenção e eliminação dados do Senar/AR-GO.

Goiânia-GO, 29 de abril de 2024.

Rafaella Souza Fraga
Gerente de Recursos Humanos

Marcelo José da Silva Pires
Diretor de Administração e Finanças

De acordo. Aprovo o Edital nos moldes delineados.

Dirceu Borges
Superintendente SENAR/AR-GO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Gêneros e tipos de textos. Variação linguística: diversidade de usos da língua. Discursos direto, indireto e indireto livre. Coerência e coesão textuais. Estratégias argumentativas. Processos de formação de palavras. Classes de palavras: identificação, flexão e emprego de substantivos, adjetivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções. Verbo: flexão, conjugação, correlação dos modos e tempos verbais, vozes. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso dos pronomes relativos. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Emprego do sinal indicativo da crase. Usos da pontuação. Ortografia oficial. Acentuação gráfica.

CONHECIMENTOS SOBRE O SENAR

Lei de Criação do SENAR (Lei Federal nº 8.315/91). Regimento Interno do Conselho Administrativo e da Superintendência do SENAR/AR-GO. Regimento Interno da Administração Regional de Goiás. Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR. Sobre a Estrutura Organizacional do SENAR. Regulamento de Compras do SENAR.

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

Conceitos Fundamentais: Introdução às Ciências Agrárias e suas áreas de estudo. Princípios básicos de agricultura e práticas agrícolas. Noções de sustentabilidade e conservação ambiental na agricultura. Biologia Vegetal: Estrutura e função das plantas. Processos de crescimento e desenvolvimento das plantas. Noções básicas de fotossíntese e respiração das plantas. Química Agrícola: Conceitos básicos de química relacionados à agricultura. Noções de fertilidade do solo e nutrição de plantas. Adubação e uso de fertilizantes. Proteção de Plantas: Identificação básica de pragas agrícolas, doenças e plantas daninhas. Noções de métodos de controle de pragas e doenças. Princípios de manejo integrado de pragas. Introdução à Agroecologia: Conceitos básicos de agroecologia e sustentabilidade na agricultura. Princípios de manejo agroecológico do solo e das culturas. Noções de sistemas agroflorestais e agricultura orgânica. Estatística Aplicada à Agricultura: Fundamentos de estatística descritiva. Coleta e organização de dados agrícolas. Interpretação básica de resultados estatísticos. Noções de Gestão Rural: Introdução aos conceitos de administração e economia rural. Planejamento básico da produção agrícola. Aspectos legais e regulatórios da atividade agrícola.